



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 155, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Gilberto João Pavani, Matrícula SIAPE nº 257741, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Restinga, Código FUC-0001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 08 de dezembro de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS